

Processo: **TC 011.391/2001-8**  
 Natureza: Tomada de Contas Especial  
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.1	E. B. dos Santos Comércio	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peças 262 e 381; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b>				
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-		



Responsável falecido				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Análise				
i) A empresa E. B. dos Santos Comércio (CNPJ: 02.299.780/0001-48) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 135 (AR à peça 262), sem êxito (desconhecido), foi notificado, então, no endereço do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Etevaldo Borges dos Santos (CPF 471.254.205-59), por meio do ofício de peça 381, porém o AR não foi juntado aos autos; dessa forma, faz-se necessário o reenvio da notificação para o endereço do representante supra, ou para outro endereço válido pelos sistemas corporativos do TCU, e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, enviar via edital, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.				

Item	Responsável	Histórico	Observação			
1.2	E. G. de Oliveira Filho Com. e Representações	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Acórdão - comunicações						



<b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 235 - AR positivo: peça 396; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Responsável falecido</b>				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>				
i) A empresa E. G. de Oliveira Filho Com. e Representações (CNPJ: 01.834.638/0001-90) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 138 (AR à peça 235), sem êxito (desconhecido), foi notificado, então, no endereço do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Enéas Gonzaga de Oliveira Filho (CPF 799.620.683-04), por meio do ofício de peça 380 (AR à peça 396), com êxito, entretanto, como este não compareceu espontaneamente nos autos,				



	faz-se necessário o reenvio da notificação via edital, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.
--	---

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.3	A. L. C. Rodrigues - Distribuidora Nordeste	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 261 - AR positivo: peça 411; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-		
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-		
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-		
<b>Responsável falecido</b>						
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			



	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
<p>i) A empresa A. L. C. Rodrigues - Distribuidora Nordeste (CNPJ: 02.915.737/0001-60) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 217 (AR à peça 261), sem êxito (desconhecido), foi notificado, então, no endereço do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Antônio Luiz Chaves Rodrigues (CPF 809.632.003-30), por meio do ofício de peça 377 (AR à peça 411), com êxito, entretanto, como este não compareceu espontaneamente nos autos, faz-se necessário o reenvio da notificação via edital, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.</p>					

Item	Responsável	Histórico	Observação			
1.4	C. de Sousa Silva	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<b>Acórdão - comunicações</b>						
<p><b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 241 - AR positivo: peça 410; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b></p>						

	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<b>Responsável falecido</b>				
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Análise</b>					
<p>i) A empresa C. de Sousa Silva (CNPJ: 02.646.970/0001-94) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 157 (AR à peça 241), sem êxito (desconhecido), foi notificado, então, no endereço do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Célio de Sousa Silva (CPF 776.336.443-20), por meio do ofício de peça 379 (AR à peça 410), com êxito, entretanto, como este não compareceu espontaneamente nos autos, faz-se necessário o reenvio da notificação via edital, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segex.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação		
1.5	Via Centro Automóveis e Pecas Ltda.	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<b>Pesquisa de endereço</b>					
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<b>Acórdão - comunicações</b>					
		<b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peças 237 e 397 – Edital: publicação à peça 447; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b>					
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				
<b>Responsável falecido</b>							
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>				
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>				
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				
Caso o responsável tenha falecido antes de	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>				



		sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>						
		<p>i) A empresa Via Centro Automóveis e Peças Ltda. - ME (CNPJ: 02.034.648/0001-04) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 202 (AR à peça 237), sem êxito (mudou-se), foi notificado, então, no endereço do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Manuel Gomes Neto (CPF 240.534.573-00), por meio do ofício de peça 390 (AR à peça 397), sem êxito (mudou-se); foi notificado, por fim, via edital de peças 420 e 447, entretanto, como o citado representante legal está excluído do quadro societário da empresa desde 21/01/2004 (peça 362), faz-se necessário o reenvio da notificação para o endereço do sistema CPF/Receita Federal ou para outro endereço válido nos sistemas corporativos do TCU, de seus representantes legais, Sr. Jose Firmino Mariano (CPF 860.027.591-15) ou Sra. Francisca Jucenir Furtado da Silva (CPF 887.892.843-72), e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, vale o edital de peças 420 e 447, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.</p>				

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.6	A. J. Silva Santos Distribuidora	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<b>Acórdão - comunicações</b>						
<p><b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 246 - AR positivo: peça 395; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305);</b></p>						

<b>Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Responsável falecido</b>				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>				
<p>i) A empresa A. J. Silva Santos Distribuidora (CNPJ: 69.377.976/0001-84) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 214 (AR à peça 246), sem êxito (desconhecido), foi notificado, então, no endereço do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Antônio Jose Silva Santos (CPF 405.900.203-82), por meio do ofício de peça 391 (AR à peça 395), com êxito, entretanto, como este não compareceu espontaneamente nos autos, faz-se necessário o reenvio da notificação via edital, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.</p>				

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.7	R. N. B. dos Santos Distribuidora	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<p><b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 245; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b></p>				
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-		
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-		
<b>Responsável falecido</b>						
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Caso o responsável tenha falecido antes de	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			



	sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
<p>i) A empresa R. N. B. dos Santos Distribuidora (CNPJ: 03.662.208/0001-64) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal da empresa, que é o mesmo do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Raimundo Nonato Borges dos Santos (CPF 128.572.703-72), por meio do ofício de peça 196 (AR à peça 245), sem êxito (desconhecido), foi, então, notificado via edital de peças 371 e 378, entretanto, faz-se necessário o reenvio da notificação para o referido representante, no endereço do sistema TSE, se não obtiver sucesso, ou se este não comparecer nos autos, vale o edital de peças 371 e 374, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.</p>					

Item	Responsável	Histórico				Observação	
1.8	Riviera Construções Ltda.	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<b>Pesquisa de endereço</b>					
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-	
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-	
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-	
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-			
<b>Acórdão - comunicações</b>							
<p><b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 234 – Edital: publicação à peça 373; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b></p>							
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal)							
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-		



	proferido nos autos?				
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Responsável falecido</b>					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
	i) A empresa Riviera Construções Ltda (CNPJ: 02.581.548/0001-06) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 199 (AR à peça 234), sem êxito (mudou-se), foi, então, notificado via edital de peças 372 e 373, entretanto, faz-se necessário o reenvio da notificação para o endereço do sistema CPF/Receita Federal ou para outro endereço válido nos sistemas corporativos do TCU, de seus representantes legais, Sr. Antonio Maciel da Silva Junior (CPF 280.339.063-91) ou Sra. Rouziana Vanderlei Gomes Azevedo (CPF 281.269.043-72), e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, vale o edital de peças 372 e 373, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.				

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.9	P. R. Evangelista Distribuidora	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 243; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b>				
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-		
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-		
<b>Responsável falecido</b>						
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Caso o responsável tenha falecido antes de	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			



	sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
	i) A empresa P. R. Evangelista Distribuidora (CNPJ: 01.664.540/0001-32) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 184 (AR à peça 243), sem êxito (nº não existe); dessa forma, faz-se necessário o reenvio da notificação para o seu representante legal, Sr. Pedro Rodrigues Evangelista (CPF 356.629.052-15), no endereço do sistema CPF/Receita Federal, ou para outro endereço válido pelos sistemas corporativos do TCU, e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, enviar via edital, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.				

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.10	Construtora Ladrilho Ltda.	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 108
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<b>Acórdão - comunicações</b>						
Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peças 244 e 468 – AR positivo: peça 469; Edital: publicação à peça 472; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.						
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

	proferido nos autos?				
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Responsável falecido</b>					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
	<p>i) A Construtora Ladrilho Ltda. (CNPJ: 03.065.805/0001-01) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do seu procurador, Sr. Alan Welington Soares dos Santos - OAB: 29.548/DF (procuração às peças 96 e 108), por meio do ofício de peça 160 (AR à peça 244), sem êxito (mudou-se); foi, então, feita diligência (peças 460 e 462) solicitando-se a regularização da referida procuração ao representante legal da empresa, Sr. André Costa Sousa (CPF 709.965.123-49), que respondeu juntando a documentação de peça 461, a qual já havia sido analisada dentro do escopo do Acórdão 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); em seguida a empresa foi notificada no endereço do sistema CNPJ/Receita Federal, por meio do ofício de peça 466 (AR à peça 468), sem êxito (desconhecido); notificada no endereço de seu representante legal informado por ele à peça 461, por meio do ofício de peça 467 (AR à peça 469), com sucesso; por fim, uma vez que não houve manifestação espontânea nos autos, foi notificada via edital às peças 471 e 472. Dessa forma, diante da apresentação da resposta de peça 461, a qual não regularizou a procuração supra, conforme disposto no art. 145, § 1º, do Regimento Interno do TCU, e uma vez que não houve manifestação espontânea nos autos, deve</p>				



	ser considerada válida a notificação via edital às peças 471 e 472.
--	---

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.11	Maria Feitosa Souza	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<b>Acórdão 1683/2009-P – condenatório (peça 16, p. 21/25); Acórdão 1001/2011-P – recursal (peça 23, p. 6/7); Acórdão 385/2013-P – apostilador (peça 92); Acórdão 2744/2013-P – embargos conhecidos (peça 124) – Notificação de dívida: AR negativo: peças 408 e 436; Acórdão 1141/2015-P – mera petição (peça 288); Acórdão 2558/2015-P – recurso não conhecido (peça 305); Acórdão 1698/2016-P – apostilador (peça 309) – Não foi notificado.</b>				
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Responsável falecido</b>						
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			

	obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
<p>i) A Senhora Maria Feitosa Souza (CPF: 635.601.273-00) foi notificada do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25), 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7) e 385/2013 (apostilador (peça 92), no endereço do sistema CPF/Receita Federal, por meio do ofício de peça 386 (AR à peça 436), com êxito, porém o AR traz os dados essenciais; foi notificada, ainda, no endereço do sistema RENACH, por meio do ofício de peça 388 (AR à peça 408), sem êxito. Dessa forma, faz-se necessário o reenvio da notificação para o endereço do sistema CPF/Receita Federal, ou para outro endereço válido pelos sistemas corporativos do TCU, e se não houver êxito, enviar via edital, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.</p>					

## 2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/Seproc, propondo-se:

### 2.1.1. Com relação à empresa E. B. dos Santos Comércio (CNPJ: 02.299.780/0001-48), considerando a análise do subitem 1.1 acima:

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), para o endereço do sistema CPF/Receita Federal de seu representante legal, Sr. Etevaldo Borges dos Santos (CPF 471.254.205-59), ou para outro endereço válido pelos sistemas corporativos do TCU, e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, enviar via **edital**, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

### 2.1.2. Com relação à empresa E. G. de Oliveira Filho Com. e Representações (CNPJ: 01.834.638/0001-90), considerando a análise do subitem 1.2 acima:

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), fazendo-se referência aos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), via **edital**, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.3. Com relação à empresa A. L. C. Rodrigues - Distribuidora Nordeste (CNPJ: 02.915.737/0001-60), considerando a análise do subitem 1.3 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), fazendo-se referência aos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), via **edital**, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.4. Com relação à empresa C. de Sousa Silva (CNPJ: 02.646.970/0001-94), considerando a análise do subitem 1.4 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), fazendo-se referência aos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), via **edital**, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.5. Com relação à empresa Via Centro Automóveis e Peças Ltda. - ME (CNPJ: 02.034.648/0001-04), considerando a análise do subitem 1.5 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), para o endereço do sistema CPF/Receita Federal ou para outro endereço válido nos sistemas corporativos do TCU, de seus representantes legais, Sr. Jose Firmino Mariano (CPF 860.027.591-15) ou Sra. Francisca Jucenir Furtado da Silva (CPF 887.892.843-72), e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, vale o **edital** de peças 420 e 447, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.6. Com relação à empresa A. J. Silva Santos Distribuidora (CNPJ: 69.377.976/0001-84), considerando a análise do subitem 1.6 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), fazendo-se referência aos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), via **edital**, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.7. Com relação à empresa R. N. B. dos Santos Distribuidora (CNPJ: 03.662.208/0001-64), considerando a análise do subitem 1.7 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), para o seu representante legal, Sr. Raimundo Nonato Borges dos Santos (CPF 128.572.703-72), no endereço do sistema TSE, e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, vale o **edital** de peças 371 e 374, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.



**2.1.8. Com relação à empresa Riviera Construções Ltda (CNPJ: 02.581.548/0001-06), considerando a análise do subitem 1.8 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), para o endereço do sistema CPF/Receita Federal ou para outro endereço válido nos sistemas corporativos do TCU, de seus representantes legais, Sr. Antonio Maciel da Silva Junior (CPF 280.339.063-91) ou Sra. Rouziana Vanderlei Gomes Azevedo (CPF 281.269.043-72), e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, vale o **edital** de peças 372 e 373, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.9. Com relação à empresa P. R. Evangelista Distribuidora (CNPJ: 01.664.540/0001-32), considerando a análise do subitem 1.9 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), para o seu representante legal, Sr. Pedro Rodrigues Evangelista (CPF 356.629.052-15), no endereço do sistema CPF/Receita Federal, ou para outro endereço válido pelos sistemas corporativos do TCU, e se não houver êxito ou pronunciamento espontâneo nos autos, enviar via **edital**, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.10. Com relação à Construtora Ladrilho Ltda. (CNPJ: 03.065.805/0001-01), considerando a análise do subitem 1.10 acima:**

i) Considerar válido o edital de peças 471 e 472, referente à notificação de dívida do Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), diante da irregularidade da procuração às peças 96 e 108, conforme disposto no art. 145, § 1º, do Regimento Interno do TCU, e uma vez que não houve manifestação espontânea de seu representante legal nos autos.

**2.1.11. Com relação à Maria Feitosa Souza (CPF: 635.601.273-00), considerando a análise do subitem 1.11 acima:**

i) O reenvio da notificação de dívida referente ao Acórdão 2744/2013 (embargos conhecidos - peça 124), juntamente com a cópia dos Acórdãos 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25); 1001/2011 (recursal - peça 23, p. 6/7); 385/2013 (apostilador (peça 92); 1141/2015 (mera petição - peça 288); 2558/2015 (recurso não conhecido - peça 305) e 1698/2016 (apostilador - peça 309), para o endereço do sistema CPF/Receita Federal ou para outro endereço válido nos sistemas corporativos do TCU, e se não houver êxito, enviar via **edital**, nos termos do item 9.1 do MMC 10/2018-Segecex.

**2.1.12. Com relação ao disposto no item 9.4, do Acórdão 1683/2009 (condenatório - peça 16, p. 21/25):**

i) Informar à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia que, após o trânsito em julgado, o Tribunal declarou as empresas R. G de Carvalho Indústria e Comércio; Jistmalira Ltda.; P. Ferreira Com. Maranhense; A.P. de Oliveira Filho; L. do Nascimento Comércio; Antonio Edilson Lima de Araújo - ME; L.M. Tavares Soares Comércio; Pedro de Matos Mourão Neto; Construtora Ladrilho Ltda.; Construtora Plumo Ltda.; E.S. de Sousa-Distribuidora e J. Sousa Silva



**Tribunal de Contas da União**  
**Secretaria-Geral de Controle Externo-SEGECX**  
**Secretaria de Gestão de Processos-SEPROC**  
**Diretoria de Comunicação Processual-DICOM**

Distribuidora, inidôneas para participar, por 2 (dois) anos, de licitação na Administração Pública Federal, com fulcro no art. 46 da Lei 8.443/1992.

Seproc/Dicom, 01 de junho de 2020.

Evandro Albino Simpson  
Técnico Federal de Controle Externo - Mat. 3568-8  
(assinado eletronicamente)